Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

10-

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1.971.

EXONERA A PEDIDO DA MESMA, A PROFESSÔRA / CIRCE DALLACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o processo / nº 1189/71, EXONERA a pedido da mesma, a partir de 4 de outubro de 1.971, a professôra CIRCE DALLACOSTA.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 8 de novembro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lewkiewicz
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirlourdes